



RESOLUÇÃO Nº 016 - CEPEX/2006

“APROVA ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA”.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele Órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- *a necessidade de alteração na Estrutura Curricular do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura - para melhor atender aos objetivos propostos;*
- *as sugestões da Comissão de Avaliação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais;*
- *a autonomia didático-científica da Universidade;*
- *o Decreto nº 43.586, de 15/09/2003,*

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR as alterações propostas para a Estrutura Curricular do **CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA**.

Art. 2º. As alterações propostas são válidas para a turma que iniciou o Curso no 2º semestre de 2005 em Unai, e para as turmas que iniciarão o Curso a partir de 2006 em Montes Claros e em Unai.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de fevereiro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX